



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

10ª Reunião Ordinária - 23/02/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 92782/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para instalação de redutor de velocidade na Av José Abdumasshi bairro: Shopping Park na lateral da Escola Municipal Presidente Itamar Franco.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de esta é uma via extremamente movimentada, e que se localiza na lateral de uma escola, sendo assim nos horários de saída das crianças da escola, esse considerável fluxo de veículos em alta velocidade representa risco à integridade das crianças. Além disso, solicito que seja avaliada melhor estratégia para assegurar o cumprimento das normas de trânsito na região, visto que os veículos provenientes dessa avenida, frequentemente fazem a conversão em sentido proibido (contramão) na R. Jurandir Macedo que é a rua da escola.

Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de fevereiro de 2024.

MURILO FERREIRA

Vereador - REDE

